

ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ELITES JURÍDICAS E
COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL

Entrevistado: Fabiano Engelmann

15 DE OUTUBRO DE 2021



Centro de
Memória
Unicamp



ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC:

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

Desde 2013 abre-se um processo com movimentos de ruptura da democracia, que implicou em descontinuidade da capacidade da ordem democrática brasileira de, a partir do passado, delinear os comportamentos presentes e organizar as expectativas de futuro. Em consequência, vimos emergir atores políticos neoconservadores e autoritários que se colocam em antagonismo à democracia. Diante disso, perguntamos: como lidar com esse momento de tensionamento da democracia, notadamente, em um país como o Brasil, em que ela possui uma trajetória tão curta?

Para pensar o referido questionamento, propomos a constituição do Acervo Digital que, em linhas gerais, visa estabelecer frentes de diálogo com ativistas, intelectuais e pesquisadores que estejam envolvidos em um dos três eixos que sintetizam as históricas agendas populares de resistência ao autoritarismo no país: democracia, estado de direito e desenvolvimento. O objetivo é coletar experiências, organizar visões e propostas a fim de divulgar amplamente conjuntos de abordagens sólidas e orientadas que auxiliem a reflexão e a ação daqueles interessados em disputar na arena pública a defesa dos valores democráticos.

A presente pesquisa foi realizada pelo Cedec, em parceria com o Centro de Estudos Internacionais e Política Contemporânea (Ceipoc-IFCH/Unicamp) e o Centro de Memória da Unicamp (CMU/Unicamp). Financiada com recursos da Fapesp e do Faepex/Unicamp.

Equipe:

Pesquisadores

Andrei Koerner
Lígia Barros de Freitas
Mariele Troiano
Raquel Kritsch
Wilson Vieira

Auxiliares de Pesquisa

Bruno Ramos Brait
Fernanda Gonçalves Ferreira
Lucas Esteves de Souza
Yasmin Domingues de Oliveira

Assistentes de Pesquisa

Celly Cook Inatomi
Júlio Cattai
Lucas Baptista
Ozias Paese Neves
Pedro Henrique Vasques

Apoio Técnico

João Paulo Berto

ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC:

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

Coordenador: Andrei Koerner

Título da entrevista:

Internacionalização das elites jurídicas e
combate à corrupção no Brasil

Entrevistado:

Fabiano Engelmann

Entrevistadores:

Celly Cook Inatomi

Andrei Koerner

Data de realização:

15 de outubro de 2021

Entrevista realizada via internet, por meio do aplicativo Zoom.

São Paulo, maio de 2022.

INÍCIO DA ENTREVISTA¹

Celly Cook Inatomi – Hoje, dia 15 de outubro de 2021, damos início a mais uma entrevista para o projeto Acervo Digital do Cedec, que tem por objetivo construir um acervo de experiências de pesquisas que tratem de temas relacionados ao Estado de Direito, Democracia e Desenvolvimento no Brasil. O nosso convidado de hoje é Fabiano Engelmann, professor do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e coordenador do Núcleo de Estudos em Elites, Justiça e Poder Político, nessa mesma instituição. É integrante do *International Research Collaborative Lawyers and State Transformations*, da *Law and Society Association* e, também, é pesquisador colaborador no *Centre Européen de Sociologie et Science Politique* da Universidade de Paris. Além de ter diversas atuações nos congressos da ABCP e da ANPOCS, em que coordena mesas e grupos de trabalho sobre o judiciário, sociedade e política no Brasil.

Suas pesquisas resgatam os impactos da redemocratização do país e da Constituição de 1988 sobre os atores, as estruturas e as formas de atuação política das instituições de justiça no Brasil, configurando um conjunto bastante valioso de pesquisas para o projeto de Acervo Digital do Cedec. Isso porque, tais pesquisas colocam em pauta termos que nos são caros, como o ativismo judicial, a judicialização da política e, mais recentemente, o tema da moralização da política, o que é feito por meio de análises sobre a internacionalização dos juristas e o controle da corrupção no Brasil. Seus trabalhos, portanto, nos ajudam a pensar um tema que é central para entender a política brasileira, que é a atuação política do judiciário e das elites jurídicas, possibilitando-nos pensar sobre as definições, contradições e problemas do nosso Estado de Direito.

Professor Engelmann, é um prazer tê-lo aqui conosco hoje. Muito obrigada por ter aceito o convite. A nossa conversa vai percorrer alguns pontos centrais da sua produção acadêmica. Nós iremos começar pelo fim, falando primeiramente sobre suas pesquisas atuais, que são também as pesquisas que você nos indicou como prioritárias para começarmos a nossa conversa hoje. Logo depois, falaremos sobre a problemática das suas pesquisas de modo geral e sobre sua formação acadêmica. Por fim, falaremos sobre as perspectivas que você tem para análises e pesquisas futuras.

A primeira seção de questões está relacionada a seu tema atual de pesquisa. Considerando a descrição dos projetos que você coordena atualmente, em especial, aquele relacionado à atuação dos atores judiciais e do sistema de justiça no tema da corrupção, encontramos argumentos que você vem desenvolvendo desde seu mestrado, principalmente, acerca da relação entre juristas e política, e o impacto da redemocratização e da Constituição de 1988 sobre a atuação, cada vez mais incisiva, de promotores e de juízes, sobre políticas públicas e a política no seu sentido mais corriqueiro, de política parlamentar. Mas você destaca em artigos mais recentes que agora nós estamos lidando com outro tipo de elite jurídica, que tem outros objetivos e que utiliza a autonomia conquistada em 1988 para outros fins, diferentes daqueles que nós conhecemos, como guardiões dos direi-

1 Entrevista transcrita por Mariana dos Santos Escobar.

tos conquistados na Constituição. A isso se junta a questão da internacionalização e das redes de juristas, tema que você vem pesquisando na esteira da Sociologia das Profissões Jurídicas de Dezalay, sobretudo. Nessa seara, como você enxerga a sua problemática de pesquisa atual em função do contexto político em que estamos hoje? O que você destacaria sobre o contexto político vigente antes de entrarmos propriamente no conteúdo da pesquisa, nos referenciais teóricos e metodológicos?

Fabiano Engelmann – Boa tarde, Celly. Agradeço o convite da equipe do Cedec para participar deste projeto. Entrando na questão proposta, a pesquisa mais recente que desenvolvo mobiliza a noção de movimentos anticorrupção e procura relacioná-los a novas versões do protagonismo político das elites jurídicas. Aqui no Brasil nós podemos fazer a leitura desta relação analisando o conjunto de operações de combate à corrupção que ocorreram sob a liderança de agentes judiciais e com o aval das elites jurídicas. Utilizo a noção de elites jurídicas como algo que transpassa as definições institucionais das diferentes profissões jurídicas e contribui para denotar uma certa unidade de percepções sobre a política e o direito entre diversas categorias de agentes judiciais favorecendo o protagonismo político-judicial.

Os movimentos de combate à corrupção tiveram uma importância significativa, estando em correspondência muito forte com a emergência de movimentos políticos conservadores que desaguarão nas eleições presidenciais de 2018. Não há aí uma relação necessária de causa e consequência, mas de afinidade desses movimentos e percepções internas ao campo jurídico. Isso é evidenciado na forma como eles elevaram uma doutrina de persecução, de exacerbamento da persecução penal contra políticos que ocupavam posições centrais, e a forma como esses agentes judiciais se manifestaram politicamente, não só na condução dos processos judiciais, na estrita noção do processo penal, mas em suas manifestações públicas, na sua participação em eventos junto a associações empresariais, junto a movimentos políticos e em suas tomadas de posição em redes sociais e em diferentes canais de expressão pública. Ou seja, houve um estreito alinhamento dos agentes judiciais que lideraram as operações anticorrupção com setores políticos conservadores que, de forma mais visível, nos últimos cinco, seis anos incrementaram seu protagonismo no espaço político brasileiro. Esse ponto situa a nossa pesquisa junto a esse cenário político recente.

Essa conjuntura atingiu, de certa forma, toda a nossa área temática, que trabalha numa linha bastante interdisciplinar e multidisciplinar, e que busca explicar em diferentes vieses, uns mais institucionais, outros mais históricos, a dinâmica do protagonismo político-judicial. No meu caso, estou mais centrado na ação dos agentes, na dimensão corporativa. Mobilizo a noção de elites jurídicas, a partir da qual busco parâmetros explicativos para tentar entender qual é essa nova versão de protagonismo político judicial que apareceu, ou que teve uma face exacerbada, no âmbito das operações anticorrupção. Como ela se alinhou a esses setores conservadores e como isso resultou em efeitos políticos significativos? Inclusive, hoje, há uma espécie de efeito bumerangue, com o esfriamento dessas operações e o surgimento no Congresso de propostas para a restrição da autonomia corporativa de instituições como o Ministério Público, entre outros pontos. Veja, por exemplo, a discussão que está havendo sobre a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. É possível mencionar também a quarentena para as candidaturas de egressos dessas instituições, pois, afinal, houve o aumento de candidaturas eleitorais de juízes, de promotores e outros egressos de carreiras jurídicas públicas.

Essa também é uma questão central para as minhas pesquisas e foi uma exigência que já era, de certa forma, cobrada quando eu estava preparando a minha estada como professor visitante na França em 2016, com bolsa da Capes. Já naquele momento, colegas estrangeiros demandavam informações e análises que contribuíssem para a melhor explicação do papel desempenhado pelo sistema de justiça na “crise política brasileira”. E isso nos exigiu um certo esforço analítico.

Celly Cook Inatomi – Pensando justamente nesse esforço analítico e no referencial teórico, você mobiliza uma análise bourdieusiana das profissões e do campo jurídico, que é capitaneada por Yves Dezalay, com quem você trabalha desde o seu doutorado. Como você vê a importância desse referencial teórico para pensar o tema da circulação internacional das elites jurídicas e do combate à corrupção no Brasil.

Fabiano Engelmann – Em um conjunto de trabalhos, Yves Dezalay e Bryant Garth desenvolveram pesquisas que prolongam hipóteses propostas por Pierre Bourdieu nos anos 1990. Em especial, a discussão sobre a relação entre os movimentos e estratégias de internacionalização de diferentes grupos dirigentes e “novos” padrões de legitimação das elites sociais. Bourdieu desenvolve a ideia da internacionalização das guerras de palácio, (a luta pelo controle do poder e dos sentidos do Estado). Ou seja, a forma como esses circuitos internacionais que se ancoram em países do norte, em organismos multilaterais, abrem vias de reconversões para diferentes espaços de poder. A partir dessa perspectiva, chego nos pontos que trabalho – determinadas instituições, que nós podemos chamar de “insuladas”, ou que não estão necessariamente subordinadas aos circuitos eleitorais de legitimação política em diferentes espaços nacionais. Por exemplo, em alguns países há agências de transparência, de controle, os departamentos etc. E aqui no Brasil, há muito fortemente esses movimentos de reconfiguração. As propostas de lei entraram muito nesses espaços, porque se concebeu um discurso de fundamentação do que nós chamamos aqui, por exemplo, de “órgãos de controle”. Eles não estão só posicionados nos sistemas de justiça, mas também em outras agências.

Eu já havia trabalhado com a internacionalização dos docentes da pós-graduação na área jurídica. Depois, esse trabalho foi retomado mais recentemente por outros colegas que acabaram reforçando as hipóteses de que os centros europeus ainda atraem majoritariamente os nossos docentes e a nossa produção. Partindo dessa hipótese, tentei testar um pouco como essa dinâmica funciona nas carreiras jurídicas públicas, porque aí havia uma região cinzenta muito forte. Essa hipótese foi muito importante, principalmente para tentar verificar a entrada dessas doutrinas anticorrupção, que foram alavancadas pela ONU, OCDE, e por diversos organismos multilaterais, pelo Departamento de Estado e de Justiça norte-americano. Nós começamos a ter um incremento da presença de juristas brasileiros – juízes, ministros do STF – em eventos, universidades e *think tanks* americanos. No conjunto das operações (e.g., Lava-Jato em Brasília, Curitiba), nós podemos observar essa aproximação a partir dos percursos e dados de trajetórias dos membros das diferentes forças tarefas e, partir daí, extraímos pistas para entender essa dinâmica.

Então, eu me guiei muito pelas hipóteses com que o Dezalay e o Garth trabalham, esse fio de indivíduos que têm esse capital internacional, que circulam e que tensionam, muitas vezes, com modelos ancorados nacionalmente. Eles desenvolvem essa dicotomia em seus trabalhos e se pode tentar medi-la, por exemplo, pela mobilização no âmbito das operações de modelos de Direito como a delação premiada, que são utilizados regularmente nos processos penais americanos, e que se opõem ao modelo do garantismo ou a modelos constitucionais de processo penal no Brasil. Essas operações, muitas vezes, tensionam esses modelos garantistas e nós buscamos compreender como isso ocorre. Esse efeito, às vezes, opõe gerações, opõe juristas que estão em diferentes regiões, fortalecem determinados grupos que são mais vinculados à promoção da persecução penal em relação a outros que trabalham mais numa visão assecuratória de direitos fundamentais.

Esse fio de análise relativo à circulação internacional permite algumas pistas importantes, mas a ideia é sempre trabalhar relacionando-a com as suas resultantes. Por exemplo, no caso brasileiro, quando nós medimos os afastamentos para o exterior dos membros do Ministério Público Federal, nós vemos um movimento simultâneo de fortalecimento das estruturas de cooperação internacional do Ministério Público Federal, em relação a canais tradicionais da diplomacia brasileira. Dessa maneira, na medida em que se incrementa a circulação internacional, a visibilidade no exterior das operações, elas são, ao mesmo tempo, induzidas por essas forças ancoradas em outros países. Importante destacar que isso nunca se dá em uma relação causal, mas mediante afinidades entre determinados setores que se aproximam daqueles localizados em outros países, o que acaba por reforçar suas posições internas em função, também, dessas conexões internacionais. Essa perspectiva da análise de campo, do espaço jurídico, traz essa possibilidade de ampliação.

Andrei Koerner – Essas perspectivas de fazer estudos em vários países tem uma intenção também comparativa. O que você poderia dizer sobre as dimensões e os fatores que diferenciariam o caso brasileiro em relação a outros países?

Fabiano Engelmann – Essa é uma ideia que permeou o início da pesquisa quando estive em diálogo com pesquisadores do CESSP (*Centre Européen de Sociologie Science Politique*) entre 2016, 2017 e 2018. Trabalhei muito a partir de estudos que já haviam sido feitos sobre escândalos de corrupção, de financiamento de campanha, e nos quais houve protagonismo político muito grande das instituições, dos agentes judiciários na França e na Itália. O próprio debate em torno dos sentidos da Operação Mãos Limpas é um ponto de partida, em especial trabalhos como o do cientista político francês Jean-Louis Briquet². A ideia era, justamente, analisar o caso brasileiro nessa perspectiva comparativa para desenvolver um esquema analítico e ir um pouco além desses efeitos da conjuntura das lutas políticas internas. Por exemplo, os movimentos anticorrupção, mesmo aqueles que tiveram protagonismo político de instituições judiciais, sempre estão inseridos nos jogos políticos internos em diferentes países. No caso da Itália, houve também uma reconfiguração do espaço político.

² Briquet, Jean-Louis. As condições de sucesso para uma cruzada moral: luta anticorrupção e conflitos políticos na Itália dos anos 90. In: Engelmann, Fabiano; Pilau, Lucas e Silva (Orgs.). *Justiça e poder político: elites jurídicas, internacionalização e luta anticorrupção*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2021, pp. 33-52.

Houve grupos políticos interessados no combate à corrupção, em mobilizar e se afinar com essas instituições que promoveram a persecução à corrupção no âmbito da Operação Mãos Limpas. Não foi só um efeito de moralização da política, ou seja, da ideia que é vendida para legitimar as operações e os recursos de poder mobilizados pelo aparato persecutório. No caso francês, apesar de a configuração das instituições judiciais francesas ser muito diferente, também houve um momento na década de 1990 em que houve um maior protagonismo político-judicial e a mobilização da opinião pública, que acabou resultando na prisão de grandes empresários, de líderes do Partido Socialista, por conta de práticas de financiamento de campanha e um incremento da persecução penal contra políticos.

Alguns cientistas políticos franceses, como Antoine Vauchez, Jean Louis Briquet e a cientista política Violaine Roussel - que estudou com profundidade na sua tese de doutorado, *Affaires de Juges*³, as operações anticorrupção na França, trabalharam mais dinâmicas nacionais fazendo emergir diferentes explicações. Uma delas faz relações, por exemplo, a uma reconfiguração interna das instituições judiciais que levou ao enfraquecimento de laços que ligavam o sistema judicial a políticos e suas famílias, que era mais comum em alguns Estados. Outros autores vão trazer a ideia das variáveis sociais, de origem social, a entrada de outros perfis com uma maior disposição para o protagonismo e ativismo político. Há um conjunto de variáveis importantes nessa dinâmica e, mesmo, as condições diversas de emergência no espaço do poder nacional desses movimentos. Mas, todos ressaltam os efeitos de autonomização de recursos de poder e o fortalecimento corporativo dos agentes judiciais. As variações nacionais são importantes, mas o fio condutor dos movimentos anticorrupção é a emergência das doutrinas internacionais, principalmente a partir dos anos 2000 – e isso repercute muito nos países sul-americanos. Essas doutrinas têm origens que foram reconstituídas já em diferentes trabalhos, em especial nos Estados Unidos; e que levam em consideração a reestruturação de regras de concorrência, a adesão desses movimentos americanos na ONU, na OCDE, a formação de grupos de trabalho anticorrupção etc. A emergência dessa doutrina internacional ancorada no multilateralismo é um fenômeno que está em correspondência com o incremento de poder de agências anticorrupção nos espaços nacionais. A ligação desses pontos precisa ser objetivamente demonstrada. Isto é, o que liga a força tarefa de Curitiba com esse espaço mais amplo? Esses efeitos se coadunam com cenários políticos de conjuntura interna, que são suas condições de possibilidade. No caso do Brasil, esse movimento emergiu em função, também, de questões internas da conjuntura.

Celly Cook Inatomi – Você acha que esse enfoque na internacionalização dos juristas brasileiros nos permitiria entender outros temas que tratem da relação entre política e justiça no Brasil, como religião, aborto e tantos outros?

Fabiano Engelmann – Sim, é um caminho analítico interessante. O trabalho de Yves Dezalay e Bryant Garth, *The Internationalization of Palace Wars: Lawyers, Economists, and the Contest to Transform Latin American States*, publicado em 2001⁴, analisa comparativamente

3 Roussel, Violaine. *Affaires de juges. Les magistrats dans les scandales politiques em France*. Paris: La Découverte, 2002.

4 Dezalay, Yves; Garth, Bryant. *The Internationalization of Palace Wars: Lawyers, Economists, and the Contest to Transform Latin American States*. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

cinco países sul-americanos durante a década de 1990 e busca explicar a exportação do modelo de direitos humanos para os países latino-americanos no quadro das reconversões das elites jurídicas e econômicas, tanto no âmbito dos períodos de regimes militares, quanto nos cenários de reconstrução institucional em torno do Estado de Direito. Essa dinâmica inclui tanto os investimentos em reformas no período autoritário, quanto a organização da resistência às ditaduras. No sentido das reformas neoliberais, o exemplo mais exacerbado é o regime militar chileno e a via aberta para os *Chicago boys* importarem e implementarem um modelo de reforma institucional e econômico neoliberal. No outro sentido, por exemplo, na Argentina, os movimentos de resistência, de direitos humanos, foram articulados de fora para dentro, com o retorno de exilados, e com as relações que juristas estabeleceram tanto com setores da Igreja Católica, quanto com setores do Partido Democrata, entre outros. Como mostram Dezalay & Garth, a Fundação Ford foi uma impulsionadora central nessa dinâmica de reconversão das elites jurídicas, e desse processo resultaram a circulação e difusão de modelos de direito. As variações nesses movimentos de importação-exportação vão ocorrer em função dos diferentes espaços nacionais, e dos diversos efeitos de trajetória.

Os trabalhos de Yvez Dezalay e Bryant Garth tentam trazer a ideia de Bourdieu da multidimensionalidade do espaço social, do espaço político, das diferentes linhas e frações que estabelecem múltiplas ligações. Eles operam a noção de campo como um espaço internacional em que as diferentes frações da elite nacional estabelecem diferentes níveis de conexão internacional. Não se trata de um movimento de importação, *per se*, mas de um jogo duplo. Porque as frações da elite do hemisfério norte, conectadas com as do sul, fortalecem mutuamente suas posições de poder nos dois lados, ou via agências multilaterais. Isso é algo que está presente e que é um fio condutor. Eu trabalho isso como uma dimensão central a ser considerada nos trabalhos. Porque se nós vamos ler os trabalhos de Relações Internacionais, empregar o Estado como unidade de análise às vezes parece muito vago. É justamente um espaço multidimensional que contribui para alguma possibilidade de transpassar alguns modelos de análise, da própria Relações Internacionais, que têm uma unidade de análise muito macro.

Celly Cook Inatomi – Exato. E é bem isso que você falou, não se trata de uma questão de imposição ou de dominação de grupos estrangeiros, mas, muitas vezes, de questões estratégicas feitas pelos próprios movimentos domésticos. O que eu tenho percebido é que a direita tem se utilizado muito dessa internacionalização. No tema religioso, por exemplo, já há muitos trabalhos olhando para a ligação das nossas organizações religiosas católicas e evangélicas com organizações dos Estados Unidos em processos judiciais movidos no STF. Então, já se encontra essa rede bem montada e bem estruturada para a construção de argumentos jurídicos e de visões sobre o Direito. Como você falou, é um fio condutor que nos permite entender uma série de temas importantes para pensarmos as relações entre política e justiça.

Pensando mais propriamente na sua metodologia de pesquisa, nós vemos um esforço para pensar como que se estabelecem as conexões entre as elites jurídicas nacionais e os programas internacionais de formação de juristas e de combate à corrupção. Você busca, por exemplo, as publicações, as viagens, os cursos e os prêmios obtidos pelas elites jurídicas

brasileiras no que tange ao tema do combate à corrupção. Você poderia falar sobre como foi o processo de escolha das fontes, dos métodos e das técnicas de pesquisa para pensar esse universo tão grande e diverso de materiais?

Fabiano Engelmann – Em termos gerais, busco conciliar a dimensão objetivista com uma dimensão perspectivista. A dimensão objetivista visa formar as bases de dados que são construídas a partir de dados de trajetos, as diferentes posições ocupadas, os recursos com que jogam os agentes estudados. Definir uma população e buscar informações sobre origem social que permitam dados confiáveis é muitas vezes difícil. Então, é necessário recorrer a diferentes fontes, como dicionários biográficos, imprensa, currículos, etc e, depois, realizar entrevistas. Há dados sobre os trajetos que estão mais disponíveis, como os relacionados à formação universitária, por exemplo. Então, pode-se saber onde e quando o indivíduo se formou, ou dar uma pista sobre pertencimento geracional. Os dados mais “objetivos” facilitam a catalogação e a metodologia comparativa, a organização de uma sociografia, algo que pode ser organizado em um quadro e formar um mapeamento mais objetivo do espaço que está sendo estudado, principalmente no concernente à definição da população a ser estudada.

Na pesquisa sobre os movimentos anticorrupção, nós começamos buscando dados para entender quem eram esses agentes que compunham as diversas forças tarefas. Depois se passou para uma dimensão mais perspectivista, que visava mapear as tomadas de posição. A inserção desses agentes no espaço político, através de eventos em que participavam, sobre quem financiava esses eventos, os documentos produzidos etc. Por exemplo, lembro de um documento institucional do MPF, sobre um balanço com diversos artigos que discutiam os avanços da cooperação internacional desta instituição, organizado pela secretaria de cooperação internacional do MPF. A partir desse tipo de material se vai construindo essa dimensão mais perspectivista, que se vale de múltiplas fontes, incluindo documentos oficiais. Em seguida, nós buscamos, no Ministério das Relações Exteriores, e nos sites e repositórios digitais do MPF, da AGU e da Polícia Federal, os convênios que são estabelecidos entre essas instituições e agências estrangeiras, e fizemos uma análise de conteúdo desses convênios e dos parceiros internacionais.

Dessa maneira, esse trabalho foi feito a partir de instituições como o Ministério Público Federal, a AGU e a Polícia Federal. E, para isso, há um conjunto de alunos engajados do nosso Núcleo de pesquisa da UFRGS, o Nejud, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS. Esse tema da Operação Lava Jato, desde 2018, pelo menos, passou a atrair muito a atenção de pós-graduandos. O que permitiu que nós formássemos um grupo no qual alguns fizeram sua dissertação sobre a AGU, outros sobre o Ministério Público, Polícia Federal, etc. Além disso, foi possível também estabelecer parcerias com outros colegas pesquisadores na nossa área temática.

Outra fonte que usamos foram os diários oficiais, o que nos permitiu verificar as portarias de afastamento dos procuradores da República. Com isso, nós montamos uma série temporal, com os dados que foram possíveis extrair das portarias de afastamento. Algumas datam desde o ano 2000, mas nós cristalizamos os dados para o período de 2008 a 2018, no que lemos todos os diários oficiais da AGU, do MPF e, mais recentemente, da Polícia

Federal, e verificamos as portarias de afastamento. Isso demandou extrair e ler mais de mil diários, selecionar as portarias e catalogar todas as informações coletadas, o que foi bastante trabalhoso, mas que permitiu um mapa mais objetivo do incremento da cooperação internacional em torno dos temas anticorrupção nessas instituições. A partir desses dados sobre as portarias de afastamento, que são obrigatórias para todos os membros de carreiras públicas federais, nós obtivemos o destino, o país de destino, a cidade, e muitas vezes algum detalhamento a mais, para, então, começarmos a montar a análise.

Com os dados das portarias, nós passamos a ter uma pista de que essas pessoas passaram a circular mais. Com o judiciário federal, tínhamos a idéia de também tentar reunir alguns dados com essa mesma estratégia, mas, conforme constatamos, é bem mais difícil o acesso a essa informação. Então, para a coleta de dados sobre o judiciário federal, acabamos tendo que utilizar outras fontes. Mas, em relação ao MPF, os dados mostraram enfaticamente a articulação política, as redes de promotores e de procuradores para discutir e compartilhar experiências relacionadas ao espaço das operações anticorrupção. Entre os delegados federais, por sua vez, percebemos que há muito mais cooperação técnica e questões de polícia no curso de inquéritos. Uma parte dos resultados dessa etapa está no artigo publicado na *Brazilian Political Science Review* sobre os procuradores, *The Internationalization of the Brazilian Public Prosecutors Office: Anti-Corruption and Corporate Investments in the 2000s*⁵. Uma segunda parte, abrangendo também os delegados federais, deve ser publicada em breve, ainda em 2022.

Uma outra parte da pesquisa consistiu em analisar as agências internacionais. Nós tentamos mapear o que era o GT na ONU, que passou a transferir muito da tecnologia do combate da “Guerra às Drogas” para a questão do combate à corrupção. A Transparência Internacional celebrou convênios com o MPF e promoveu eventos com juízes; o Wilson Center, que é um *think tank*, também criou um programa voltado para o diálogo entre juízes americanos e juízes brasileiros.

Nenhum desses pontos pode ser visto como o grande núcleo da articulação das operações anticorrupção. São múltiplos pontos que vão mostrando pistas sobre essa circulação que cresce em estreita correspondência com o incremento das operações anticorrupção, em especial da Lava Jato. Então, esse trabalho perspectivista é mais disperso, mas é um *snowball*, é cumulativo, isto é, uma questão vai levando a outra e nós tentamos correlacionar com as informações mais objetivistas. Mas, inclusive, isso também é complicado, porque o cenário dos últimos dois anos passa a ser de balanço das operações. Ou seja, esse “balanço” é ele próprio objeto de disputa política e até nas próprias fontes, muitas vezes, é muito difícil fazer esse cotejamento.

O ideal é sempre tentar mapear esse espaço, deixando bastante em aberto as fontes e tentar casar com essa perspectiva objetivista, que é muito mais difícil. Dezalay e Garth usam muito a estratégia de pequenos núcleos. Eles vão no espaço internacional e a partir daí eles partem para as conexões nacionais. Mas, nesses casos, também há o risco de maximizar a importância de alguns casos nacionais ou indivíduos que representam uma posição.

5 Engelmann, Fabiano. The Internationalization of the Brazilian Public Prosecutors Office: Anti-Corruption and Corporate Investments in the 2000s. *Brazilian Political Science Review*, v. 14, n. 1, 2020, pp. 01-35.

Celly Cook Inatomi – Eu só queria adicionar uma questão sobre o *lawfare* antes de partirmos para outra temática que estava estabelecida no roteiro. Recentemente, você tem utilizado esse termo para estudar a relação entre política e justiça?

Fabiano Engelmann – Eu não cheguei a utilizar muito. Lembro que, em 2017, quando estava tentando formular um pouco essa questão, fui atrás de trabalhos sobre essa noção, mas não achei muita coisa que pudesse ser mobilizada mais diretamente no desenho da pesquisa. Pode-se até ter um uso interessante, uma instrumentalização das categorias, mas eu não aprofundi muito o uso dessa noção sob uma perspectiva analítica. Eu só verifiquei, a partir de uns dois ou três livros, que se trata muito mais de tomadas de posição ou de intervenção. Ou seja, uma noção que foi mobilizada para sustentar que houve uma manipulação do direito no quadro dos processos persecutórios. Então, parece-me um exemplo de importação seletiva e estratégica, para uso no debate nativo em torno dos grupos políticos que disputam o “balanço” das operações anticorrupção. Mas, eu teria que aprofundar o assunto para afirmar isso com mais certeza.

Celly Cook Inatomi – Além das dificuldades com as fontes para analisar a justiça federal, você destacaria algum outro obstáculo que vocês enfrentaram para a realização dessa pesquisa, como a questão da pandemia?

Fabiano Engelmann – O difícil, e que também tem a ver com a pandemia, é trabalhar com um tema que ainda está muito presente na conjuntura. Por exemplo, a ideia de fazer entrevistas informativas, ou mais aprofundadas com membros dessas forças tarefas, ou com indivíduos que estiveram próximos, e conseguir, a partir delas, inferir alguma perspectiva desses casos também é um pouco complicado. Porque existe sempre o “acerto de contas”, no que basta consultar a literatura anedótica em torno dos personagens envolvidos, como o debate em torno do “balanço” do “sentido” das operações feito por Rodrigo Janot⁶ e por Eduardo Cunha⁷, por exemplo. Isso, por vezes, contamina até a construção das fontes. É bastante complicado trabalhar com a conjuntura. Quando se trabalha com um tema mais frio, as estratégias de pesquisa ficam mais facilitadas.

Celly Cook Inatomi – Quais resultados você destacaria até o momento como sendo relevantes, seja em termos analíticos, seja em termos de construção de banco de dados?

Fabiano Engelmann – Em termos da construção do banco de dados, acho que foi importante, como mencionei, o mapeamento que fizemos dos afastamentos para o exterior. Ele permitiu a elaboração de três bases de dados bastante próximas entre si, com informações sobre membros da AGU, delegados federais e membros do MPF, que tratam dos afasta-

6 Janot, Rodrigo. *Nada menos que tudo: bastidores da operação que colocou o sistema política em xeque*. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2019.

7 Cunha, Eduardo. *Tchau, querida: o diário do impeachment*. São Paulo: Matrix, 2021.

mentos para o exterior constantes nos diários oficiais entre 2008 e 2018. Nesse momento, iremos publicar um artigo mais descritivo, comparativo, num dossiê que deve sair em 2022. Esse material traz alguns dados interessantes e evidencia um pouco esses destinos. Ainda será necessário aprofundar mais algumas informações, como o que são os programas de treinamento, as redes que surgiram na América Latina, a repercussão dessa experiência da Operação Lavo Jato em outros países, inclusive latino-americanos. Também foi interessante o mapeamento de agências internacionais e como elas, em alguns casos, conectaram-se com o caso brasileiro. E isso foi feito em consonância com trabalhos de outros pesquisadores que também podem ajudar a evidenciar mais a conexão internacional dessas operações. Por ser um tema muito circular, permeado por teorias da conspiração, é interessante mostrar “Olha, aqui há um programa de treinamento americano. O que isso significa? O que significa em termos de redefinição de modelo de direitos interno? Em que conjuntura? Isso é perdurável, ou se relacionou ao ciclo?”.

Nós estamos concluindo também uma outra base sobre as candidaturas políticas. Nesse caso, nós incluímos as candidaturas dos militares desde o ano 2000, com o objetivo de verificar se houve ou não incrementos e, principalmente, em função dos movimentos conservadores. Foram mapeadas também as candidaturas de promotores, juízes, policiais federais, delegados federais, para mostrar se houve incremento, se há mais policiais federais ocupando cargos de secretarias, cargos políticos, ou se não há essa variância numa série. Isso também é trabalhoso, são dados do TRE, que muitas vezes estão incompletos e acabam levando a uma indefinição muito grande.

Esses dados permitem abrir uma outra linha de análise, que diz respeito às reconversões, a partir da acumulação de recursos corporativos. Ou seja, da conversão desses recursos em um espaço eleitoral permitindo a migração de ex-juizes, procuradores e, principalmente, delegados, para postos políticos. Essa dinâmica já gerou um efeito reativo, que pode ser visto na lei que foi discutida pelo Congresso prevendo uma quarentena para os egressos.

Também destacaria o livro *Justiça e Poder Político: Elites Jurídicas, Internacionalização e Luta Anticorrupção*⁸, que saiu pela editora da UFRGS em 2021, apoiado pelo CEGOV. O livro foi feito com quatorze autores em apenas sete meses. Nós propusemos aos pesquisadores que tratassem desses temas sobre a circulação internacional, sobre os movimentos anticorrupção, nas suas diferentes linhas de trabalho. A maioria é de alunos egressos, de mestrado e doutorado, do nosso núcleo de pesquisa, mas, nós também traduzimos um artigo de Jean-Louis Briquet, como já citei anteriormente, além das contribuições de outros pesquisadores sobre o tema. Uma das preocupações desse livro foi consolidar categorias, de fazer um texto sobre balanço da literatura, sobre movimentos anticorrupção internacional, tentar trazer uma discussão para esse campo dos estudos sobre corrupção, e estabelecer um debate. Outra preocupação nossa, que também trazemos como resultado desses projetos, está relacionada a esse aspecto da formação de alunos. Entre tantos eventos que envolveram a temática, conseguimos também viabilizar dois seminários na pós-graduação sobre o judiciário na política brasileira focado nessa problemática.

8 Engelmann, Fabiano; Pilau, Lucas e Silva (Orgs.). *Justiça e poder político: elites jurídicas, internacionalização e luta anticorrupção*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2021.

Celly Cook Inatomi – Além dos artigos que vocês irão publicar com os resultados da pesquisa, as bases de dados estão disponíveis para consulta?

Fabiano Engelmann – Uma parte da base de dados saiu no artigo que eu fiz referência anteriormente, publicado na *Brazilian Political Science Review*, sobre a internacionalização dos procuradores federais, publicado em 2020. O banco com os dados mobilizados no artigo especificamente foi publicado pela revista no *data reverse*. As outras bases nós vamos publicar, provavelmente, no site do núcleo de pesquisa. Mas, antes, temos que organizar esse material para torna-lo visível, anonimizado etc.

Celly Cook Inatomi – Vamos conversar sobre as redes de pesquisa que você integra. Você faz parte de uma rede de pesquisadores na Universidade de Paris, em que você trabalha com Yves Dezalay e o Bryant Garth, e também na *Law and Society Association*. Queríamos que você comentasse sobre a importância desses grupos para o seu trabalho. Quais formas de colaboração vocês têm mantido e quais frutos essas parcerias já geraram ou ainda vão gerar?

Fabiano Engelmann – Isso tem muito a ver com a trajetória e com a linha de pesquisa com a qual eu sempre trabalhei, que é muito próxima ao referencial do Pierre Bourdieu, mais próxima a uma linha de Sociologia Política e de uma ideia do estudo da política permeado por diferentes abordagens e métodos, o histórico, o sociológico, etc., o que permite transpassar os cortes institucionais. Eu procuro trabalhar com temas sobre as instituições, mas que não são o mainstream da instituição, e construir um objeto que consiga propor questões para realizar uma sociologia dos espaços políticos institucionais. Mantenho interlocução com o Yves Dezalay desde o meu estágio sanduíche, em 2003/2004, no Centro de Sociologia Europeia, sob coorientação dele, e para onde voltei várias vezes depois. O Dezalay participou de um projeto, ancorado na Unicamp, sobre a “Circulação internacional das elites brasileiras”, coordenado por Letícia Canedo, da Faculdade de Educação e pelo Afranio Garcia da EHESS.

Mais recentemente, estabeleci parceria com Antoine Vauchez e colegas pesquisadores do Centro de Sociologia e Ciência Política da Sorbonne, que também é vinculado à Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais. Esse centro resultou da fusão do Centro de Sociologia Europeia, fundado pelo Bourdieu, e o Centro de Pesquisa sobre Política, fundado por Jacques Lagroye, que era vinculado ao Departamento de Ciência Política da Paris I. Com o Vauchez, estabeleci uma interlocução a partir da discussão e da comparação do caso brasileiro com o caso francês e o italiano, que ele havia estudado. Há também o interesse pelo trabalho mais recente que se vincula às condições de insulamento do sistema de justiça e da construção legal na União Europeia, o que eles chamam de “Autoridades independentes da União Europeia”, e como a construção institucional da União enquadra, através de determinadas políticas definidas em pequenos grupos da comissão europeia, certos setores dos países membros, tensionando, por exemplo, os modelos de Estados de bem-estar social. Foi muito frutífero acompanhar essa discussão, essa ideia de emergência de instituições autônomas que reivindicam uma neutralidade no seu trabalho, bem como as lógicas presentes nesse processo.

Quando estive lá pela última vez, no segundo semestre de 2017, já havia a questão da compreensão da crise política brasileira, tanto que acabei participando de vários debates com o próprio Briquet na Rádio *France*, nos programas *France Culture* e *Cultures Monde*. E esse tema demandava muito interesse em função da conjuntura das eleições de 2018. Em janeiro de 2018, estivemos em um colóquio em homenagem ao Yves Dezalay, organizado por Vauchez no CESSP e, a partir daí, constituímos um grupo que fez a proposta à *Law and Society* para formar a rede de colaboração chamada *Lawyers and State Transformations*. Nós participamos de um colóquio em abril de 2019, *Wars on law, wars through law? Law and lawyers in times of crisis*, organizado por Sara Dezalay na *Cardiff School of Law and Politics*. O foco era debater os trabalhos do pesquisador americano Richard Abel, que fez um livro⁹ sobre como os usos da Guerra ao Terror pelos Estados Unidos e outros países mobilizaram conceitos jurídicos para legitimar a violação a determinados parâmetros e garantias. O colóquio trouxe a oportunidade de um debate comparativo nessa temática e, em seguida, propôs-se essa rede colaborativa. Os resultados do colóquio foram publicados em uma edição especial da *Journal of Law and Society*¹⁰. A partir de então, nós fizemos diversas lives ao longo da pandemia em 2020. Estavam previstos alguns colóquios, mas acabaram sendo em formato de *lives*.

Temos uma colaboração também com a Liora Israel, que é uma socióloga que trabalha com mobilização do Direito e militantismo, usos militantes do Direito, que também é ligada à EHESS e à Escola Normal Superior. Da mesma forma, a interação com os sociólogos que trabalham mais com Sociologia Política do Direito tradicional, em torno de Jacques Commaille e da rede *Droit et Société*, também tem rendido bons debates, pois se interessam muito pelo Brasil e pelos fenômenos de politização do direito por aqui.

Celly Cook Inatomi – Eu diria que essas redes são essenciais também muito em função das dificuldades que enfrentamos no Brasil para se conseguir financiamento para as pesquisas. Para fechar o nosso primeiro bloco de perguntas, você teria algum relato relacionado à dificuldade de financiamento para essas pesquisas mais recentes que você tem feito?

Fabiano Engelmann – Eu diria que as dificuldades se deram mais em função da pandemia, pois a pesquisa é financiada por um edital universal do CNPq de 2018. Além dos recursos da bolsa de produtividade, e duas de iniciação científica, financiadas pela FAPERGS, e pelo CNPq, também temos mestrandos e doutorandos engajados, todos com bolsa CAPES. O problema agora é projetar isso para frente, a continuidade do trabalho. Hoje, nós já vivemos um segundo momento, principalmente, da nossa pós-graduação, de escassez. Acho que esse é um ponto central. Além da defasagem das bolsas dos estudantes, nós tivemos um corte muito grande em função da readequação de recursos feito na CAPES.

É importante reforçar também que, a partir dessas pesquisas, o nosso grupo tem se pautado sempre pela questão da formação. Consideramos importante não só a oferta de seminários na pós-graduação e disciplinas na graduação, mas também é importante estimular

9 Abel, Richard. *Law's War: The Fate of the Rule of Law in the US "War on Terror"*. New York: Cambridge University Press, 2018.

10 Dezalay, Sarah (Ed.). *Wars on Law, Wars through Law? Law and Lawyers in Time of Crisis*. *Journal of Law and Society*, v. 47, n. 51, (Special Supplement S1), Out., 2020.

o engajamento dos alunos. Há muitos estudantes de graduação que têm se interessado por essas temáticas. Além disso, há também as publicações de artigos e de coletâneas de acesso livre que têm o objetivo de difundir os resultados e contribuir para o avanço da área. Todo esse aspecto formativo está bastante ameaçado nesse ponto dos recursos.

Celly Cook Inatomi – Muito obrigada pelas respostas, professor. Passamos agora para o segundo bloco de questões, que diz respeito à problemática geral das suas pesquisas e à sua formação acadêmica.

Observando a sua trajetória acadêmica, percebemos a existência de um fio condutor nas suas investigações, que começou ainda durante o mestrado ao estudar a formação da elite jurídica no Rio Grande do Sul. A partir do doutorado, você incorpora as relações dessa elite jurídica com as disputas pela definição do Direito no pós-1988, investigando os impactos da diversificação dessa elite nas definições do Direito. Considerando a sua trajetória, o que te impulsionou a estudar elites jurídicas?

Fabiano Engelmann – A faculdade onde eu fiz a minha graduação em Direito era bastante conservadora, e a área de Direito Público era, ao menos naquela época, fracamente desenvolvida, em termos de pesquisa científica. Hoje, ela tem professores excelentes, com quem tenho estabelecido um diálogo muito frequente, debatendo pesquisas que estão sendo realizadas e, mesmo, o processo de reforma curricular que está sendo desencadeado no curso. Está crescendo a receptividade a trabalhos de pesquisa, como estudos empíricos, inclusive na iniciação científica. É bastante interessante o que vem ocorrendo nos últimos anos, mas, quando eu estava lá, a realidade era um pouco diferente. Tenho vários colegas que migraram para a Sociologia e para a Ciência Política. A área de Direito Público era muito complicada.

Como eu já tinha feito dois anos da graduação de Ciências Sociais, eu tinha uma percepção um pouco mais crítica da dogmática jurídica. Ao longo dos quatro anos em que cursei a faculdade de Direito, nunca deixei de ter contato com a literatura de Sociologia e Ciência Política. Depois da metade do curso de Direito, eu já havia decidido fazer o mestrado na Ciência Política ou, como segunda opção, em Filosofia do Direito. Nesse quadro, o conservadorismo da Faculdade de Direito, principalmente em áreas como as de Teoria do Estado, doutrinas constitucionais e manuais de Direito, despertou-me a ideia de um projeto de dissertação. Interessei-me muito em verificar a formação daqueles indivíduos que formulavam e difundiam as “Teorias do Estado”. Naquele momento, comecei a tomar contato, de forma muito incipiente, com os trabalhos do Bourdieu, coletâneas como *Poder simbólico* e a *Sociologia do campo jurídico*, e acabei fazendo a seleção do mestrado em Ciência Política com um projeto de estudar os conteúdos da disciplina de Teoria do Estado e a ideologia nela presente.

A partir daí, tomei contato com pesquisadores que já trabalhavam nessa linha de recrutamento de elites. Existe uma peculiaridade na Ciência Política do Rio Grande do Sul, que tinha uma “linha francesa”, desde o professor Héglio Trindade, da geração do Fábio Wanderley Reis, e do Wanderley Guilherme dos Santos, um dos únicos da área da Ciência Política que foi para a França realizar Doutorado. Ele foi para a Universidade

de Paris em Nanterre. Depois, entrou o Odaci Coradini, formado no Museu Nacional, em Antropologia da Política e especializado em Bourdieu, e que foi meu orientador no mestrado e no doutorado. Então, a partir do diálogo com os sucessivos seminários em que líamos os autores mais consagrados da Ciência Política francesa como, Jacques Lagroye, Bernard Lacroix, Daniel Gaxie, Michel Offerlé, etc., fui me aprofundando nessa linha de pesquisa, e acabei ampliando meu objeto de pesquisa. Acabei realizando uma dissertação que tinha um corte mais amplo do que um estudo sobre os trajetos e a inserção política do corpo docente da Faculdade de Direito¹¹.

Quando eu entrei, queria estudar o início do século XX, os docentes que fundaram a Faculdade de Direito, que eram membros do Partido Republicano Riograndense, e que tinham estudado na Faculdade de Direito de São Paulo, na sua maioria, e alguns em Pernambuco. Mas essa dissertação já havia sido feita por um colega historiador que tratou justamente da “geração de 1907”, ou seja, do Lindolfo Collor, do Getúlio Vargas, etc¹². Em discussão com meu orientador, então, interessei-me muito pela “geração dos católicos”, que já havia sido mapeada no estudo da constituição da Faculdade de Filosofia, realizado por Fernando Trindade¹³. Com isso, acabei pesquisando a relação desse pensamento conservador no Rio Grande do Sul com o que era ensinado em disciplinas como Teoria do Estado.

Depois, no doutorado, é que fui trabalhar com a “crítica do Direito”, estudando o movimento do Direito Alternativo. Nesse momento, já tinha um conhecimento maior do campo, dos instrumentos de análise e busquei ampliar o olhar ao estudar grupos que eram periféricos aos movimentos conservadores no Rio Grande do Sul. Na tese¹⁴, acabei fazendo uma discussão mais ampla, utilizando autores que trabalhavam de uma perspectiva nacional. Ampliando o enfoque da dissertação, a ideia foi também de estabelecer um diálogo com o que era trabalhado na Ciência Política brasileira sobre o judiciário.

Quando fui fazer o sanduíche com o Dezalay, já estava quase no final do doutorado e já havia feito a pesquisa de campo. Havia realizado entrevistas com juízes e com professores que, na época, também tinham sido lideranças do movimento do Direito Alternativo. Mas o Dezalay sugeriu que eu ampliasse a pesquisa para estudar os escritórios empresariais de advocacia internacionalizados. Esse debate sobre os escritórios de advocacia seria o capítulo quinto da tese, que nunca aconteceu, porque, apesar de diversas tentativas, a OAB/RS não me deu acesso à lista com as sociedades de advogados do Rio Grande do Sul. A ideia era estabelecer um parâmetro dos advogados das maiores sociedades, fazer entrevistas com eles e identificar as suas inserções.

11 Engelmann, Fabiano. A Formação da Elite Jurídica no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/Universidade Federal do Rio Grande do Sul (dissertação de mestrado), 2001.

12 Grijó, Luiz Alberto. Origens sociais, estratégias de ascensão e recursos dos componentes da chamada “geração de 1907”. Dissertação de Mestrado (Ciência Política), UFRGS, 1998.

13 Trindade, Fernando Casses. Uma contribuição à história da faculdade de filosofia da UFRGS. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFRGS*, Porto Alegre: IFCH/UFRGS, ano X, 1982, p. 39-40.

14 Engelmann, Fabiano. Diversificação do espaço jurídico e lutas pela definição do direito no Rio Grande do Sul. Tese de Doutorado em Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

Celly Cook Inatomi – Ao longo da sua trajetória, é possível observar que o processo de redemocratização e a Constituição de 1988 são centrais em seus estudos, possuindo implicações diretas na caracterização que você faz da atuação das instituições e dos atores judiciais na democracia e também na crise atual que vivenciamos. Queremos saber por que esses momentos são tão importantes para o seu trabalho?

Fabiano Engelmann – A minha geração foi muito pautada pelos efeitos do processo da redemocratização. Eu entrei na graduação em Direito em 1994, e havia uma efervescência entre as elites jurídicas, no sentido do compromisso em se afirmar no espaço público, de dizer qual era o seu papel político e o lugar que ocupavam no regime democrático.

Essa questão tem uma importância central, porque representou um momento político de “progressismo”, de apontar para uma ideia de construção de justiça social, de garantias e, principalmente, do conjunto de direitos coletivos. Nos trabalhos posteriores, isso representou uma alavanca para esse protagonismo político, principalmente no caso do Ministério Público, ou da magistratura. Interessou-me bastante a questão das associações: como esses grupos se associavam? Como eles tomavam posições públicas? Bem como o processo de construção corporativa nesse quadro. Eu estudei também a base social desses grupos, ou seja, não só a ideia de que havia uma indução institucional, a partir de todas as prerrogativas de ação e de carreira que estavam dispostas institucionalmente na Constituição. Havia ali a ideia de que agentes estavam fazendo uso e dando sentido a essas prerrogativas com estratégias corporativas, construindo espaços de poder que redundavam numa nova forma de protagonismo político. Isso representava muito para a definição de qual é esse protagonismo. Quando se estudou o movimento de Direito Alternativo, estávamos diante de juízes, docentes, advogados, e juristas que diziam que eram socialistas e que o Direito estava a serviço da burguesia. Eles faziam uma declaração de princípios, que é um pouco o que os “juízes vermelhos” na França faziam, ou seja, “Nós temos lado”. Havia um perfil de denúncia das ideologias presentes no Direito, do conservadorismo. Depois, nós vemos um perfil de agente que se posiciona politicamente, mas através da técnica. Isso sempre me chamou muita atenção como objeto de estudo, para compreender esses fenômenos e ver como essa reconfiguração foi possível politicamente, a partir do processo da constituinte.

Celly Cook Inatomi – Nós vemos que a redemocratização e a Constituição de 1988 são importantes para entender o que você está chamando de “atuação política das elites jurídicas no pós-1988”. E você utiliza o termo “atuação política das elites jurídicas” muito para se referenciar à atuação dessas elites no pós-1988 e não tanto para se referir aos “juristas tradicionalistas”, embora você também fale do aspecto político da atuação desses juristas no período anterior. Você poderia especificar para nós qual é a diferença entre a atuação política dessas elites antes e depois de 1988? Fazemos essa pergunta, inclusive, em função de um artigo muito interessante que você publicou em 2017, com a Luciana Penna, sobre o publicismo brasileiro, que mostra essa relação sempre imbricada entre política e juristas desde o império brasileiro¹⁵.

15 Engelmann, Fabiano; Penna, Luciana Rodrigues. Doutrinas jurídicas como objeto das ciências sociais: publicismo e política no Império brasileiro. In: Fabiano Engelmann (Org.). *Sociologia Política das Instituições Judiciais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2017, pp. 175-196.

Fabiano Engelmann – Se nós fizermos uma regressão desde os “primórdios” da República, o Andrei Koerner também mostra isso em seu trabalho sobre o judiciário, nós teremos um processo incremental de construção de um espaço autônomo, ou de um espaço que reivindica autonomia, e que vai perdurar mesmo durante o período do regime militar, ainda que com processos de restrição, de limitação, de indução a aposentadorias, de avocação para a Justiça Militar, e de restrições de usos de prerrogativas. Mas, a indissociação entre o espaço político e o espaço jurídico tem longa trajetória no Brasil. Isso acompanha os processos de corporativização das décadas de 1940 e 1950, o surgimento das associações corporativas de magistrados, promotores, e a própria OAB. Há um processo incremental em direção a uma maior autonomização. O período do regime militar que, obviamente, é onde as elites militares se superpõem, no caso do Brasil até com intervenção direta, e em outros casos da América do Sul se superpõem de outra forma. Mas, no caso brasileiro, vai se dar com restrições de prerrogativas, com a lei de segurança nacional etc.

A partir do final da década de 1970, que vai desaguar na Constituinte e na Constituição de 1988, há a ideia do “retorno dos juristas”. O retorno das elites jurídicas a uma centralidade política maior. Isso aparece na Constituinte, por exemplo, com os deputados juristas, com os *lobbies* das associações do Ministério Público. O modelo do Ministério Público, principalmente do Ministério Público Federal, é uma grande resultante dessa dinâmica. A partir daí, nós observamos uma nova configuração, que induz a um outro tipo de protagonismo. Pensemos, por exemplo, na Polícia Federal: o que é um delegado de Polícia Federal hoje, ou nos últimos dez anos, é bem diferente do que era um delegado no regime militar. As superintendências da Polícia Federal eram ocupadas por militares. A partir de 1988, intensificam-se as tensões pela gestão da Polícia Federal.

Na dissertação de mestrado sobre a formação da elite jurídica no Rio Grande do Sul, eu recuo mais para mapear a estruturação de um espaço conservador, no âmbito jurídico através da reconstrução das trajetórias de indivíduos que atuaram nas décadas de 1940 e 1950 no espaço da Faculdade de Direito. A Faculdade de Direito era o grande Panteão dos juristas gaúchos. Eles atuavam em diversos setores da advocacia.

Depois, a minha principal questão passa a ser entender a nova versão de protagonismo político judicial, a mobilização que acontece em função desse reordenamento que permite institucionalmente o retorno dos juristas e das carreiras públicas ao centro do espaço político. Eu participei de um projeto com Loiva Felix, historiadora já aposentada do Rio Grande do Sul, que era sobre as “Histórias de Vida do Ministério Público”. Participei da revisão dos livros na época e eles colheram depoimentos de procuradores que atuaram no período militar. A pesquisa mostra todo o esforço que foi feito de construção da instituição e que desaguou nesse outro modelo. A Constituição de 1988 sempre ficou muito marcada na Ciência Política brasileira, como uma grande referência para os trabalhos.

Andrei Koerner – Eu queria colocar um comentário, uma provocação. Digamos que o pós-1988 se caracterize por uma maior autonomia do campo jurídico e que houve uma mudança do setor dominante das elites jurídicas, no seu discurso e preferências manifestas. Nós dois presenciamos isso. Nossos juristas, que antes de 1988 eram conservadores e autoritários, em poucos anos se reconverteram em defensores do Estado de Direito, promotores

dos princípios da Constituição etc. Houve também mudanças nos setores dominados dentro do campo, não hegemônicos, que nos anos 1980 adotaram o Direito Alternativo. Quem seriam, hoje, os contestatários, os não dominantes? Seriam os que promovem o combate à corrupção e apoiam a operação Lava Jato? Ou eles seriam a expressão máxima daquele setor dominante?

Fabiano Engelmann – Acho interessante essa questão, porque, se nós olharmos por um ângulo de exacerbação do protagonismo político, o grupo da Lava Jato é formado por figuras como Deltan Dallagnol e Sérgio Moro, que “surfam na onda”, tornam-se heróis, e exacerbam o que seria a versão mais conservadora, mais persecutória das elites jurídicas. Mas, ao mesmo tempo, esse mesmo grupo pode se posicionar como vanguarda, no sentido de importar modelos do Direito americano, como a delação premiada. Caso estabeleçamos linhas de correspondência com indivíduos que defendem a eficiência das instituições, ou o Modelo de *Compliance*, que são aqueles modelos de reestruturação das empresas com departamentos que atuam diretamente vinculados a órgãos de controle, nesse ponto, eles são “modernizadores”, no sentido daquele velho termo batido da “modernização conservadora”. Mas, por outro lado, eles são conservadores em relação ao que nós vamos chamar de visão progressista, que defende o viés distributivo, mais tutelar de políticas sociais, ou de transformação social pela via do Direito, que era a ideia que, em alguma medida, estava nos Alternativos e nos movimentos de crítica do Direito franceses, ou mesmo os americanos. Eles representam uma direita política. E nós temos ainda os indivíduos que estão ancorados em instituições como a Defensoria Pública, que passa a incorporar uma agenda de defesa de direitos humanos. E existem também os juízes que defendem mais as garantias no processo penal.

Agora, estruturalmente, quando nós vimos o vice-presidente Hamilton Mourão defender o presidente Thompson Flores do TRF4 como potencial ministro do STF, relacionando essa posição a sua atuação na conjuntura política da operação Lava Jato, assim como outras colusões recentes que ocorreram entre militares e juristas, podemos também pensar em outras divisões no campo jurídico. Nesse contexto, nós podemos situar em um padrão mais estrutural, em que os Lava Jatistas *lato sensu*, os indivíduos que compõem esse campo, são uma expressão de um novo conservadorismo no interior do campo. Mas, eu creio que essa é uma questão ainda a ser desenvolvida. Porque, ao mesmo tempo, tem outros setores, como aqueles da velha defesa da moralização da política que, inclusive, tinham um viés pela esquerda, e alguns foram para o STF em função de práticas progressistas que tiveram em sua atuação como juristas. E que, ao chegar ao STF, tomaram posições, em determinada conjuntura, próximas ao lavajatismo. Ver como essas posições são estruturadas hoje é mais difícil. No caso do movimento do Direito Alternativo era mais claro. Porque os indivíduos tomavam uma posição clara, publicavam livros de redefinição, questionando questões de doutrina jurídica etc. Além deles, havia um conjunto de movimentos mais amplos em Brasília, na UNB, mas estou reduzindo, e falando apenas do grupo dos alternativos do sul do país, em que havia uma posição mais evidente e mais fácil de se identificar.

Andrei Koerner – Quando você analisou os juristas do Direito Alternativo, eles tinham características comuns de origem social e formação. Eles não vinham das famílias de juristas e nem das faculdades tradicionais. E, me parece, que o que caracteriza a Lava Jato, em especial, esses procuradores e juristas que participam das campanhas anticorrupção, é o

fato deles serem uma nova geração. Eles têm alguma característica comum, em termos de formação, de origem social? Eles são marginais no campo e se utilizaram dos recursos de poder dentro das instituições para atingir essa posição preeminente? Há uma característica comum deles em relação a isso?

Fabiano Engelmann – Sérgio Moro e Dallagnol não vêm necessariamente de famílias tradicionais, ou de famílias jurídicas que ocuparam posições importantes. A hipótese – e nisso eu quero me aprofundar – de que eles se aproximam pela formação de identidades corporativas, de solidariedades internas a partir do acúmulo de recursos internos ao campo, é um ponto interessante. Na década de 1990, o debate constituinte ainda tinha um efeito inercial e a questão era: qual o papel das instituições judiciais no regime democrático? Como elas vão atuar como fiadoras dos direitos da Constituição? Essa dimensão do debate constituinte estava totalmente presente, e ainda está para muitos, ainda que isso tenha que ser medido. Mas há também o efeito geracional no qual esses grupos mais recentes resolveram se apegar ao uso das prerrogativas, ao adensamento de projetos, até de projetos políticos, ou estratégicos a partir da sua condição. De todo modo, para identificar o que mais os motiva, seria necessário fazer entrevistas para avaliar se o indivíduo foi nessa direção porque queria crescer na carreira, se ele tinha uma formação jurídica específica ou se foi porque era evangélico, por exemplo. Ou se era uma disposição, se queria articular uma grande Operação Mãos Limpas, se ele acreditava nisso, se era mesmo um antipetista, etc. Esses são pontos que, estruturalmente, pode-se colocar como relacionados à acumulação de recursos institucionais.

Na pesquisa do Werneck Vianna, publicada em *Corpo e alma da magistratura brasileira*¹⁶, ele utiliza a profissão do pai como indicador de origem familiar para identificar que um grande número de egressos da magistratura eram filhos de pais do setor público, ainda que de diferentes estratos. Acho que é uma questão interessante e que tudo se deve ao quanto isso vai se consolidar, se nós veremos outras operações com esse discurso, se o combate à corrupção vai continuar forte, ou se vai se restringir mais à atuação do Ministério Público. Ou seja, como é que isso vai aparecer no campo como um todo.

Andrei Koerner – Essa é a pergunta de ouro. Isto é, se eles são um ponto fora da curva ou são reveladores da verdade do campo, a sua tendência dominante.

Fabiano Engelmann – Exatamente, um ponto importante é que um tribunal como TRF4 legitimou a força tarefa de Curitiba, e isso dá pistas que mostram efeitos, além das dimensões estruturais. Não tivemos um manifesto forte contra a Operação e o fraco efeito reativo de setores mais progressistas, como, por exemplo, a Associação de Juizes para a Democracia e a Associação do Ministério Público para a Democracia, é um ponto importante. Esses grupos sempre se manifestaram, mas são reações mais isoladas.

16 Vianna, Luiz Werneck; Carvalho, Maria Alice Rezende de; Melo, Manuel Palacios Cunha; Burgos, Marcelo Mauermann. *Corpo e alma da magistratura brasileira*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

Celly Cook Inatomi – Vamos, agora, partir para uma outra questão. Em um livro que você organizou, *Sociologia Política das Instituições Judiciais*¹⁷, é explicitada a importância da redemocratização e da Constituição de 1988 para o avanço da construção da Sociologia Política das instituições judiciais no Brasil. Você poderia falar sobre a importância da Sociologia Política para esse campo de estudos?

Fabiano Engelmann – Participo, junto com outros colegas, da construção do campo de estudos sobre as relações entre política e justiça, que é por essência multidisciplinar, transdisciplinar. Isso não só aqui no Brasil, mas também nos Estados Unidos, França, Portugal etc, pois envolve historiadores, sociólogos, cientistas políticos e juristas para tentar explicar esses fenômenos de intersecções em diferentes pontos. Na minha linha de trabalho, a Sociologia Política é fundamental para estudar elites, grupos dirigentes, trazer a dinâmica social, os dados, os efeitos de trajetória e tentar estabelecer uma relação com as posições tomadas publicamente por juristas em associações, em documentos em que expressam posições políticas, ou como eles se relacionam com outras elites políticas. Essa perspectiva da Sociologia Política é, em termos gerais, pouco desenvolvida aqui no Brasil. O campo cresceu muito, mas hoje está bastante focado nas questões institucionais e em outras abordagens de estudos, como o ativismo judicial, a judicialização de políticas etc., e tem uma agenda bastante internacional, conectada com abordagens americanas.

Outro fator que a Sociologia Política enriquece, ao trabalhar com as lógicas políticas, é a construção do nosso modelo de sistema político. Importamos muito a problemática sobre os tribunais que vem das questões importantes do federalismo americano. Mas há dimensões que são esquecidas, por exemplo, a das lógicas políticas que permeiam as doutrinas jurídicas, e sua força, que está muito relacionada ao modelo europeu de *Civil Law*.

No Direito americano, doutrinas jurídicas não têm centralidade enquanto conhecimento formalizado, como mostram diversos trabalhos, em contrapartida, em centros europeus, o estudo sócio-político das doutrinas jurídicas enquanto linguagem do poder de Estado é uma linha bastante difundida que permite trazer objetos interessantes. No Brasil, essa temática se desenvolveu, principalmente, através de colegas que têm se voltado ao estudo de elites em sentido geral e que renovaram muitos objetos da Sociologia Política. Na nossa área, isso tem sido feito principalmente pelos colegas que também trabalham com elites jurídicas ou com os mecanismos de recrutamento e de formação, e com objetos que eu considero bastante relevantes para analisar o protagonismo político-judicial. Eles não são necessariamente vinculados aos objetos mais difundidos, como os processos decisórios dos tribunais, as ações diretas de constitucionalidade, etc., que são interessantes, mas que orientam mais a agenda institucional.

Eu acho que esse ponto é central. E, no meu caso, isso fica muito claro em função da formação a partir dos trabalhos do Bourdieu. E é importante também ressaltar que, mesmo na França, há na Ciência Política uma influência mais recente do Pierre Bourdieu e do Norbert Elias, que contribuíram para a renovação, inclusive, da Sociologia Política mais tradicional. Hoje é uma discussão viva, bastante central, embora aqui no Brasil ainda não seja tão difundida.

17 Engelmann, Fabiano (Org.). *Sociologia Política das Instituições Judiciais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2017.

Celly Cook Inatomi – Entrando, agora, no debate sobre a reforma do judiciário no Brasil, os seus trabalhos mostram a importância da Constituição de 1988 e do associativismo dos juristas como fatores que devem ser analisados. Você aponta que a mobilização dos juristas brasileiros durante os anos 1990 se caracteriza como uma grande oposição ao modelo de reforma do sistema judicial legitimado no espaço internacional, que aponta para um pacote de mudanças institucionais adequado ao modelo econômico neoliberal. Como você analisaria hoje as reformas que foram feitas?

Fabiano Engelmann – Quanto a esse aspecto, a discussão que busquei fazer foi a respeito das tomadas de posição das associações frente a esses modelos de reforma, principalmente no período dos governos Fernando Henrique Cardoso, onde surgiram essas propostas e onde foi possível identificar oposições. Por exemplo, propostas que eram levadas por parlamentares do PSDB, ou do campo mais centro-direita, aquelas que foram levadas por deputados do PT, que estavam mais preocupados com a menor formalização dos processos judiciais, com procedimentos e ampliação do acesso à justiça, e outras, que estavam vinculadas ao controle de decisões e com a criação de mecanismos para que as decisões judiciais não atrapalhassem os processos de privatização ou que estavam ligados à agenda do governo Fernando Henrique. Essa é a oposição que busquei mapear. Acho que essa é uma tensão que pode estar presente e variar conforme as conjunturas. Claro que há reformas que tendem a tirar mais a autonomia dos juízes de primeiro grau, ou das instâncias inferiores, ou a restringir investigações relacionadas ao empresariado ou que possam estabelecer embaraços à instalação de empresas.

Essa era a discussão naquele momento, guiada pela ideia de aproximar mais o sistema judicial daquele modelo da economia institucional, que traz as instituições como subordinadas à previsibilidade dos contratos e dos ambientes econômicos. Essa agenda era trazida por instituições como o Banco Mundial. Esses modelos de sistema judicial com algum grau de autonomia têm aparecido nesses documentos como essenciais para assegurar investimentos estrangeiros, inversões estrangeiras em determinados países, contra governos que possam oferecer “instabilidade”. Por exemplo, os modelos apontam o fortalecimento da *compliance* e da própria lei anticorrupção, e os movimentos anticorrupção estão muito vinculados a essas doutrinas.

Se nós pensarmos, por exemplo, nas reformas que estão sendo propostas, como a de aumento da participação do Congresso na indicação de membros do Conselho Nacional do Ministério Público, isso tem mais a ver com os mecanismos de prestação de contas e com o aumento da participação de integrantes da sociedade, em sentido geral, que possam contribuir na fiscalização da gestão do Ministério Público. Ao mesmo tempo, isso é um efeito muito reativo à do ativismo em torno do combate à corrupção. Essa lógica sempre está presente nos debates de reforma, afinal, aquela ideia de parar o mundo para fazer uma grande revisão das instituições não existe. Os processos ou propostas de reforma são sempre feitos dentro do jogo político, de efeitos de ação, reação e negociação.

Creio que há aí um outro viés, que não necessariamente se relaciona com esse debate das agências internacionais. Porque elas pregam um modelo, hoje, de maior autonomia, e esse fio de instituições autônomas é garantido através da conexão internacional, com

agências multilaterais ou que formam os programas de gestão, de administração da justiça internacionalizados, que geram indicadores de avaliação. O controle dessas regiões, principalmente do grande espaço econômico internacional, é feito a partir disso. Que é análoga à velha ideia do Banco Central autônomo, dos órgãos insulados, pois os altos quadros do Banco Central se relacionam com os altos quadros do FMI e demais agências nesse espaço financeiro. Eles não se relacionam com a soberania, com os circuitos eleitorais e com as mudanças na opinião pública, e isso garante a estabilidade das inversões financeiras do sistema, falando de forma genérica. E isso se transmuta para o sistema judicial nesse ponto.

Celly Cook Inatomi – Caminhando para o fim desse bloco, gostaríamos de fazer uma pergunta relacionada ao que acontece nas faculdades de Direito hoje, especialmente no que diz respeito à diversificação do que é ensinado pelos professores de Direito. Em que medida a diversificação dos juristas que você identificou no pós-1988 contribuiu para uma mudança efetiva na forma de se ensinar e de se praticar o Direito? Até onde você acredita que vai a crítica do Direito feita pelos professores e pelos atores jurídicos do pós-1988?

Fabiano Engelman – Naquele período, para ser bem objetivo, havia uma expansão editorial de propostas de redefinição das doutrinas jurídicas, aquele movimento do Direito Alternativo, os movimentos críticos. E eu acho que isso deixou um saldo positivo. Na segunda metade da década de 1990, iniciou-se um processo que me parece muito importante, que foi a expansão da pós-graduação, o que alavancou redefinições importantes. A pós-graduação é um *locus* importante por onde começou a se ampliar uma certa internacionalização do conhecimento, com a circulação internacional e a titulação dos docentes pelas exigências das faculdades de Direito de docentes mais titulados, com dedicação exclusiva, o que é mais difícil. Mas isso aumentou, em alguma medida, “o preço” para que um jurista inserido em outras áreas permaneça como professor. Induziu que os docentes recrutados para as faculdades de Direito devessem no mínimo fazer um curso de mestrado. Isso envolveu a necessidade de atualização, mesmo para aqueles que trabalham em uma linha mais dogmática. Acho que esse é um ponto importante, mas os manuais ainda predominam como fonte de conhecimento nos cursos de graduação. A ideia de fazer repercutir essa produção intelectual das pós-graduações na graduação ainda é um desafio.

Um segundo ponto que percebi – tenho participado de muitos eventos, agora pelas *lives*, organizados por faculdades e cursos de Direito – foi a constituição e proliferação de grupos de estudo e pesquisa liderados por docentes das faculdades de Direito, que estão muito interessados em viabilizar a pesquisa empírica. Pode ser uma impressão, mas me parece que tem crescido essas iniciativas e esse processo pode se aperfeiçoar. Anos atrás, por exemplo, a disciplina de Sociologia do Direito era algo secundário na Faculdade de Direito. É muito diferente ter um sociólogo do Direito, pesquisador, que traz consigo uma literatura diferenciada e está focado na produção de conhecimento e na problematização mais qualificada junto aos alunos de questões concernentes à dimensão societária e política do direito. O mesmo acontece com a disciplina de Teoria do Estado, em que há professores que podem trazer uma discussão mais aprofundada. Acho que essa profissionalização é um ponto importante. É claro que dificilmente nós vamos ver uma grande inversão nas faculdades

de Direito, com professores majoritariamente de dedicação exclusiva. Mas, o que eu tenho percebido é que esses grupos de professores com dedicação exclusiva começam a assumir posições mais importantes, de gestão, principalmente, nas pós-graduações e isto pressiona o sistema, impacta o conjunto. Acho que os cursos de pós-graduação são o grande vetor para operar transformações nas faculdades de Direito.

Celly Cook Inatomi – Muito obrigada pela resposta. Entrando, agora, no nosso último bloco de questões, nós gostaríamos que você falasse sobre o que você considera primordial que a pesquisa sociopolítica aborde a partir de agora, para além dos temas que você já está trabalhando. Que outras problemáticas e temáticas você apontaria como importantes para que possamos aprofundar o nosso entendimento sobre juristas e o Direito no Estado democrático de direito no Brasil?

Fabiano Engelmann – Tenho vários pontos. Estou iniciando um projeto voltado à questão da formação dos juristas, pensando nas escolas corporativas, nas carreiras públicas etc. Mas há temas que eu acho importantes, e que se relacionam, por exemplo, ao aperfeiçoamento da prestação de contas no sentido da maior abertura das instituições judiciais, do Ministério Público, da Defensoria Pública, e das instituições de controle. A abertura maior dessas instituições, com a formação de bases de dados que possam ser acessadas inclusive por nós, pesquisadores; o aperfeiçoamento dos conselhos, que é um ponto central, mas não só porque essa discussão está no Congresso. A ideia dos conselhos de fiscalização, tanto do judiciário quanto do Ministério Público, surgiu para haver órgãos externos de controle, mas, depois, foram assumindo outras formas, tendo uma participação maior de indicações regionais, de indicações *interna corporis* etc. Temos aí um importante objeto de estudo. Por que esses órgãos adquiriram autonomia e independência, mas, em alguns casos, um fechamento que é difícil de ser justificado em um regime democrático mais amadurecido. Aproximar mais esses órgãos ao campo e à lógica de prestação de serviço público talvez seja um caminho. Muita coisa já ocorreu, mas isso se deu na direção da gestão, com a ideia de eficiência, de programas voltados à economia da justiça, mas talvez seja importante abrir outros pontos.

Vou dar um exemplo ligado à questão da corrupção no judiciário. Tenho um aluno de doutorado que, em sua dissertação, fez o levantamento dos processos no CNJ sobre as punições de juízes e o perfil dos juízes punidos numa série temporal. Há enorme dificuldade na obtenção de dados. Para os casos mais conhecidos, existem as fontes jornalísticas complementares, mas é um tema extremamente difícil. Mas a própria instituição precisa ter essa abertura, para tratar essas questões publicamente e não só casuisticamente, e tentar estruturar dados, mecanismos que se possa acessar. Nessas instituições também há, em alguns casos, excesso de prerrogativas. O indivíduo é servidor público para algumas coisas, para outras ele é agente político do Estado. Se ele é “agente político” do Estado, então parece óbvio estar submetido a circuitos de legitimação mais amplos.

Celly Cook Inatomi – Para finalizar nossa entrevista. Quais são, para você, os principais obstáculos para a pesquisa e para a formação acadêmica na área das Ciências Sociais, considerando, em especial, o nosso quadro político atual?

Fabiano Engelmann – Eu acho que, em termos políticos, todos esses movimentos de exacerbação do conservadorismo, do reacionarismo têm sempre como um dos seus grandes alvos o conhecimento científico em sentido geral. E isso ocorre em diversos países. Nós estamos realmente vivendo um duro período, em diversos pontos. Esse questionamento do conhecimento científico nos atinge diretamente. E essa batalha também se traduz na legitimação do corte de recursos, tanto de recursos diretos, quando se vai buscar um financiamento para um projeto, quanto em termos mais estruturais, ligados ao incentivo à profissionalização dos cientistas. As bolsas de mestrado e doutorado, as bolsas de pesquisa, estão defasadas. Hoje há corte de bolsas, enquanto antes havia uma política expansionista. Isso vai gerar efeitos bastante concretos na perspectiva de profissionalização. Além disso, há a escassez de concursos, não só para docentes, mas também para outros órgãos relacionados ao setor público e à pesquisa. Isso gera um cenário muito negativo que atinge fortemente os indivíduos que estão em vias de se profissionalizar, os alunos, doutorandos, mestrandos e a continuidade dessas pesquisas. Vejo isso realmente como um problema muito grave.

Celly Cook Inatomi – Chegamos ao fim da nossa conversa. Agradecemos novamente ao professor Fabiano pela conversa tão frutífera e pela sua disponibilidade de estar aqui hoje.

Andrei Koerner – Agradeço muito a presença do Fabiano, pela paciência e pela concessão da entrevista. Parabenizo o interessante trabalho que você tem feito, que é importante nos mais diversos aspectos, especialmente para mostrar os vínculos internacionais dos juristas brasileiros. Parabenizo-o também por sua atuação associativa, na consolidação dos GTs na ANPOCS e da Área Temática na ABCP. Então, de fato, foi um prazer tê-lo aqui como interlocutor.

FIM DA ENTREVISTA

“Mobilizo a noção de elites jurídicas, a partir da qual busco parâmetros explicativos para tentar entender qual é essa **nova versão de protagonismo político judicial** que apareceu, ou que teve uma face exacerbada, no âmbito das operações anticorrupção. Como ela se alinhou a esses **setores conservadores** e como isso resultou em efeitos políticos significativos?”

“...se nós olharmos por um ângulo de exacerbção do protagonismo político, o grupo da Lava Jato é formado por figuras como **Deltan Dallagnol e Sérgio Moro**, que “surfam na onda”, tornam-se heróis, e exacerbam o que seria a **versão mais conservadora, mais persecutória das elites jurídicas**. Mas, ao mesmo tempo, esse mesmo grupo pode se posicionar como vanguarda, no sentido de importar modelos do Direito americano, como a delação premiada”.

“...um ponto importante é que um tribunal como **TRF4 legitimou a força tarefa de Curitiba**, e isso dá pistas que mostram efeitos, além das dimensões estruturais. Não tivemos um manifesto forte contra a Operação e o **fraco efeito reativo de setores mais progressistas**, como, por exemplo, a Associação de Juízes para a Democracia e a Associação do Ministério Público para a Democracia, é um ponto importante. Esses grupos sempre se manifestaram, mas são reações mais isoladas”.

“ Eu acho que, em termos políticos, todos esses movimentos de **exacerbação do conservadorismo**, do reacionarismo têm sempre como um dos seus grandes alvos o conhecimento científico em sentido geral. E isso ocorre em diversos países. Nós estamos realmente vivendo um duro período, em diversos pontos. Esse **questionamento do conhecimento científico** nos atinge diretamente. E essa batalha também se traduz na legitimação do **corte de recursos**, tanto de recursos diretos, quando se vai buscar um financiamento para um projeto, quanto em termos mais estruturais, ligados ao incentivo à profissionalização dos cientistas”.



Mackenzie



Centro de
Memória
Unicamp

